PORTARIA N°112/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Elaine do Nascimento Kale, dia 12 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71892/2022,

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA N°113/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **Rui Crisóstomo de Vargas**, dia 16 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71772/2022,

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA N°114/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Raphaela Stein Mauro, dia 06 de dezembro de 2022, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 72044/2022,

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA N°115/2022

Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n° 7863/2021, **resolve:**

Art.1° - Conceder a servidora ANA BEATRIZ CUNHA MORAES, que exerce o cargo de Diretor de Regulação II da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 16 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3508/2022.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a "*Comenda Arildo Valadão*", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ADEMIR GOMES
CAMARGO PAULINO SILVA
FERNANDO FIORESE DALVI
GABRIEL PICOLI LUIS
LUCAS PANSINI COSTALONGA
NATĂ LOPES GUISSO
SEBASTIÃO CASTRO DE AVILA
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

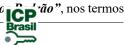
BRÁS ZAGOTTO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3509/2022.

CONCEDE "TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

O Diretor Presidente da AGERSA — Agência Municipal de Regulação dos Públicos documento em https://cachoeirAntopaperFiocal.comcodsdoa@FinulmatesServido com o identificador 37003600340037003700300540052004100, Documento assinado digitalmente sonforme MPn° 2.200.2/2004 que institui a Infra-estratura de Chaves



da Resolução 119/2005 a:

BRUNO RENÊ SILVA PIRES HELOÍSA MIRANDA TASSINARI MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARIA JOSÉ ALVES CHAVES NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3510/2022.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, **"Homenagem Especial"** a:

ALESSANDRA BARBOZA

ANDRÉA LAGE

BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA

CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI

CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO

CLAUDIO MARQUES BALBINO

DAMARES REGINA ALVES

DANIEL VITORIO BAIA VIEIRA

DANIELA PASSONI ALTOÉ

IDA KELLY PRÚCOLI DE AMORIM

JOSÉ CARLOS SANTOS

JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME

LILIANE BARBOSA PERIM

MARIA DAS GRAÇAS GREGÓRIO DA SILVA

MARIELLE FRANCO

MARILZA BAIA VIEIRA

MICHELE BOLSONARO

NATHALIA CALIARI

NUBIA BOECHAT BELTRAME

POLYANA FIM PACHECO

RÔMULO PORTELLA SOBREIRA

ROSÂNGELA LULA DA SILVA "JANJA"

SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA

TIME DE FUTSAL DA EEEFM PETRONILHA VIDIGAL

VALÉRIA BENEVENUTO HEMERLY

VINICIUS ALOCHIO CARREIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3511/2022.

CONCEDE COMENDA "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda "Zumbi Dos Palmares"*, destinada a homenagear os cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução Nº 213/2009, a:

GEOVANE ROBERTO SANTOS GILSON ALVES DE SOUZA JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 586/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Israel Fellipe Zippinotti Pereira	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/11/2022	08/11/2022	09/11/2022
Júlio Eduardo de Souza	Assessor Gabinete Parlamentar	02	16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



